

---

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

---

### Título: 1 Bolsa de Investigação (Licenciado/a)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (Licenciado/o) no âmbito do projeto HEREDITARY - HetERogeneous sEmantic Data integratlon for the guT-bRain interplaY (GA 101137074), financiado pelo Horizonte Europa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da Linguagem, subárea de Terminologia e Lexicografia Computacional

**Requisitos de admissão:** Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/019), a/os candidatas(os) devem estar inscritas (os) num mestrado.

São ainda requisitos: i) ter formação em Engenharia Informática ou áreas afins.

Fatores preferenciais: i) ter formação em tradução especializada; iii) ter conhecimentos avançados de língua inglesa; iv) estar inscrito/a num mestrado na área científica do concurso.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** Trabalho no âmbito do Projeto HEREDITARY com as seguintes tarefas:

1) Desenvolvimento de investigação no âmbito de um dos seguintes objetivos do projeto:

- i. elaborar um programa informático que permita a validação de dados terminológicos por parte de profissionais da saúde e terminólogos
- ii. definir métodos para identificação, extração e descrição de terminologia médica utilizando ferramentas e análise semiautomática de textos com vista à identificação e extração de dados terminológicos (contextos, termos, relações lexicais, definições) para alimentação do programa informático a ser concebido

2) Participação na elaboração e comunicação de artigos científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Rute Costa e Margarida Ramos.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 1 de junho de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** A Avaliação Curricular dos candidatos será feita de acordo com os parâmetros abaixo discriminados, tendo em conta as competências expressas no Curriculum vitae: formação na área, experiência de investigação, conhecimentos técnicos.

Serão valorizados os seguintes parâmetros: i) conclusão de UC de Terminologia [30%]; ii) competências de programação [40%] ; iii) domínio de língua inglesa [30%]

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será composto pelas Professoras Doutoras Rute Costa (Presidente), Margarida Ramos (Vogal), Raquel Amaro (Vogal) e Maria João Ferro (Suplente).

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 23 de abril a 8 de maio de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: i) Curriculum Vitae, ii) certificado de habilitações, iii) comprovativo de inscrição válido em curso de mestrado nas áreas científicas definidas nas condições de admissão ou afins; v) outros documentos comprovativos considerados relevantes.).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o secretariado do Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, para o endereço eletrónico [sec.clunl@fcsh.unl.pt](mailto:sec.clunl@fcsh.unl.pt) com a referência "BI\_lic projeto HEREDITARY".



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO